



**PORTARIA 059 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do Art. 40, § 1º Inciso II da CF/88 ao servidor **NILSON NEVES DA SILVA**, matrícula 7631, Professor II - Ciências, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4664 de 20.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.006,05 (três mil e seis reais e cinco centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base..... R\$ 2.251,23  
A.T.S (20%)..... R\$ 450,25  
Incorporação CC-2..... R\$ 2515,98

Total..... R\$ 5.217,46

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (744912,63/199) = 3.743,28  
**Valor Base para Cálculo do Benefício = 3.743,28**

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:  
(3743,28/12775) \* 10259 ----->3.006,05  
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) -----> 0,00

Tempo de Contribuição: 10259 dias

**Valor do Provento Apurado R\$ 3.006,05**  
**Complemento Constitucional R\$ 0,00**  
**Valor do Provento R\$ 3.006,05**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Itatiaia, 13 de maio de 2021

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724